



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 141/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2224/2025, de 18 de Junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 207.384,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.4.122.3.1323-4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$207.384,36

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

207.384,36

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.61.1068-4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$207.384,36

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

207.384,36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 9 de Dezembro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL